



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

**EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITANDO DOS PARALELEPÍEDOS PARA O FECHAMENTO DE VALAS EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**

**1) OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com pó de pedra, com reaproveitando dos paralelepípedos para o fechamento de valas em vias públicas, conforme condições e especificações constantes no memorial descritivo, documento integrante do presente processo.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor de **RS 27,00 (vinte e sete reais)** por metro quadrado, totalizando o valor de **RS 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)** para a execução de 350 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA:** Empresa **UESLEN NATANAEL APOLINÁRIO BORGES**, inscrita no CNPJ 43.513.788/0001-42, com sede na Rua Francisco Kramer Fonseca, nº 282, Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Bom Jesus/RS, CEP: 95290-000.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.001 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito  
58 – Melhoria da Infraestrutura  
15.451 – Urbanismo / Infraestrutura Urbana  
1.018 – Abertura Ampliação Melhoria Paviment. Conserv. de Vias Públicas  
365 – 44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações  
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui disponibilidade para a realização do serviço e apresentou orçamentos de menor valor.

**6) JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de restauração das vias públicas que sofreram intervenções na canalização de esgoto pluvial.

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 08 de agosto de 2024.

Publicado no Diário  
de 08/08/2024  
até: 08/08/2024  
Assinatura

  
**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
Prefeito Municipal